



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

LEI Nº 015/2016

**“Da Denominação a Unidade de Saúde PSF-I,
e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º A Unidade Municipal de Saúde **PSF-I**, na Rua Osvaldo Cruz, antigo hospital passa a denominar-se: **MARIA ALVES NOGUEIRA (MARIA DE BEDÉU)**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.


Jovita Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi publicado no “Placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para que surta seus efeitos legais.

São Domingos-GO, 28 de 09 de 2016

